



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/11/2022 | Edição: 217 | Seção: 1 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

PORTARIA Nº 993, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, em observância ao que dispõe a Portaria MEC nº 328, de 5 de abril de 2018, e considerando o disposto na Portaria nº 974, de 10 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 974, de 10 de novembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

IX - um representante da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

Art. 3º

m) Felipe Sartori Sigollo;

o) Viviane Cristina Uliana Peterle."

Art. 2º O Grupo de Apoio Técnico - GAT será coordenado pelo Diretor de Política Regulatória, Hudson Palhano de Oliveira Galvão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN